



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.785.009/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2024
NOME EMPRESARIAL STAR DIESEL SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAR DIESEL SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO GRANDIN	NÚMERO 514	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.064-005	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO STARDIESELPF@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9103-1049/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2024	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025 às 16:49:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43209227163	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STAR DIESEL PECAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



RSP2400400693

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

PASSO FUNDO

Local

22 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____

Data

NÃO ____ / ____ / ____

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10651402 em 28/10/2024 da Empresa STAR DIESEL PECAS LTDA, CNPJ 44245418000134 e protocolo 243886403 - 24/10/2024. Autenticação: E973B39D47CCB9BEDC8D528F88A7621BD949298. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/388.640-3 e o código de segurança 8a8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/388.640-3	RSP2400400693	22/10/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.792.560-60	CARLOS EDUARDO TOMASI	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
024.681.120-08	WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10651402 em 28/10/2024 da Empresa STAR DIESEL PECAS LTDA, CNPJ 44245418000134 e protocolo 243886403 - 24/10/2024. Autenticação: E973B39D47CCB9BEDC8D528F88A7621BD949298. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/388.640-3 e o código de segurança 8a8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR DIESEL PEÇAS LTDA

CNPJ: 44.245.418/0001-34

NIRE 4320922716-3

WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, divorciado, data de nascimento 05/10/1991, nº do CPF 024.681.120-08, documento de identidade 04887719660, DETRAN, RS, com domicílio/residência a RUA ALVARO FERNANDO FOLLE, número 72, bairro/distrito BOQUEIRAO, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.025-418.

CARLOS EDUARDO TOMASI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, solteiro, data de nascimento 15/06/1995, nº do CPF 027.792.560-60, documento de identidade 05854502933, DETRAN, RS, com domicílio/residência a RUA EUGENIO SILVESTRE ZANATTA, número 406, bairro/ distrito BOQUEIRAO, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.025-417.

Sócia (s) da sociedade empresária LTDA de denominação social **STAR DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.245.418/0001-34**, NIRE **4320922716-3** e sede no seguinte endereço, RUA JULIO GRANDIN, nº 514, São Cristóvão, Passo Fundo/RS, CEP 99.064-005, resolve (m) alterar e consolidar seus atos constitutivos do referido contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O nome da empresa passa a ser **STAR DIESEL PEÇAS LTDA**.

Cláusula 2ª – O objeto social da empresa, passa a ser: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS UTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.

Cláusula 3ª – Os sócios de comum acordo resolvem aumentar o capital social para 550.0000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) de quotas de capitais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, neste ato, divididos em moeda corrente nacional pelos sócios.



ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR DIESEL PEÇAS LTDA

CNPJ: 44.245.418/0001-34

NIRE 4320922716-3

Cláusula 5^a. O capital social da empresa, que era de 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado, divididos em 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) de quotas de capitais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, neste ato, divididos em moeda corrente nacional pelos sócios CARLOS EDUARDO TOMASI no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) representado por 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas de capitais e pelo sócio, e WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS no valor de R\$ 500.500,00 (quinhentos mil e quinhentos reais), representados por 500.500 (quinhentos mil e quinhentos) de quotas de capital. O capital social fica assim distribuído:

SÓCIO	(R\$)	QUOTAS	(%)
CARLOS EDUARDO TOMASI	49.500,00	49.500	9%
WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	500.500,00	500.500	91%
TOTAL	550.000,00	550.000	100%

Cláusula 2^a. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, divorciado, data de nascimento 05/10/1991, nº do CPF 024.681.120-08, documento de identidade 04887719660, DETRAN, RS, com domicílio/residência a RUA ALVARO FERNANDO FOLLE, número 72, bairro/distrito BOQUEIRAO, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.025-418.



ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR DIESEL PEÇAS LTDA

CNPJ: 44.245.418/0001-34

NIRE 4320922716-3

CARLOS EDUARDO TOMASI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, solteiro, data de nascimento 15/06/1995, nº do CPF 027.792.560-60, documento de identidade 05854502933, DETRAN, RS, com domicílio/residência a RUA EUGENIO SILVESTRE ZANATTA, número 406, bairro/distrito BOQUEIRAO, município PASSO FUNDO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.025-417.

Constitui uma sociedade empresária LTDA, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade adota o nome empresarial **STAR DIESEL PEÇAS LTDA.**

Parágrafo Primeiro: A empresa adota o nome Fantasia de **STAR DIESEL.**

Cláusula 2ª: A sociedade tem por objeto social as atividades: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS UTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.

Cláusula 3ª: A sociedade terá sua sede na: RUA JULIO GRANDIN, nº 514, São Cristóvão, Passo Fundo/RS, CEP 99.064-005.

Cláusula 4ª: O capital social de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), divididos em 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil) quotas de capitais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional fica assim distribuídos aos sócios:

SÓCIO	(R\$)	QUOTAS	(%)
CARLOS EDUARDO TOMASI	49.500,00	49.500	9%
WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	500.500,00	500.500	91%
TOTAL	550.000,00	550.000	100%



ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR DIESEL PEÇAS LTDA

CNPJ: 44.245.418/0001-34

NIRE 4320922716-3

Cláusula 6^a: Que a administração da sociedade será exercida pela sócia **WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS e CARLOS EDUARDO TOMASI** já qualificado anteriormente, respondendo pela empresa, exclusivamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7^a: Que a responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 8^a: A administração da sociedade será exercida:

Paragrafo Primeiro: Pelos sócios **WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS e CARLOS EDUARDO TOMASI** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A. abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B. realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C. contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D. realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E. contratar ou cancelar seguros;
- F. outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G. prestar garantias;
- H. solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I. todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Segundo: O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se



ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR DIESEL PEÇAS LTDA

CNPJ: 44.245.418/0001-34

NIRE 4320922716-3

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9^a: A sociedade iniciará suas atividades em 05/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 10^a: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11^a: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

Cláusula 12^a: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 13^a: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 14^a: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15^a: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros de forma desproporcional, evidenciados nos mesmos.



**ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
STAR DIESEL PEÇAS LTDA**

CNPJ: 44.245.418/0001-34

NIRE 4320922716-3

Cláusula 16ª: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 17ª: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18ª: Fica eleito o foro de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento:

Passo Fundo/RS, 01 de outubro de 2024.

WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS

CARLOS EDUARDO TOMASI





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/388.640-3	RSP2400400693	22/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
027.792.560-60	CARLOS EDUARDO TOMASI	24/10/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

024.681.120-08	WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STAR DIESEL PECAS LTDA, de CNPJ 44.245.418/0001-34 e protocolado sob o número 24/388.640-3 em 24/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10651402, em 28/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.792.560-60	CARLOS EDUARDO TOMASI	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
024.681.120-08	WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.792.560-60	CARLOS EDUARDO TOMASI	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
024.681.120-08	WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	24/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/10/2024

Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 28/10/2024, às 10:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/388.640-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 28 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10651402 em 28/10/2024 da Empresa STAR DIESEL PECAS LTDA, CNPJ 44245418000134 e protocolo 243886403 - 24/10/2024. Autenticação: E973B39D47CCB9BEDC8D528F88A7621BD949298. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/388.640-3 e o código de segurança 8aBy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 11/11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 576679 - STAR DIESEL PECAS LTDA
CPF/CNPJ : 44.245.418/0001-34
Endereço : RUA JULIO GRANDIN, 514
Bairro : SAO CRISTOVAO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99064-005

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 09:02.

Validade até 29/03/2026.

Terça-feira dia 30 de Setembro de 2025.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
DQQG.ESF9.A5YZ.WQZM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **STAR DIESEL PECAS LTDA**

CNPJ base: **44.245.418/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 26 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCd e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 24/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37392239**
Autenticação: **47786713**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STAR DIESEL PECAS LTDA
CNPJ: 44.245.418/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:07:46 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2026.

Código de controle da certidão: **8342.CC27.53FC.6F7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

STAR DIESEL PECAS LTDA, CNPJ 44245418000134, Endereço - R JULIO GRANDIN, 514, BAIRRO SAO CRISTOVAO.

26 de setembro de 2025, às 15:57:40

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f66f99f60a7685c48350bbc960511074**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAR DIESEL PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.245.418/0001-34

Certidão nº: 57691368/2025

Expedição: 26/09/2025, às 15:35:46

Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAR DIESEL PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.245.418/0001-34**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: STAR DIESEL PECAS LTDA

CPF/CNPJ: 44.245.418/0001-34

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:40:42 do dia 26/09/2025 , com validade até o dia 26/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: sPnbXTyVRNiHXkbooy6q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.245.418/0001-34

Razão

Social: STAR DIESEL PEÇAS E SERVICOS LTDA

Endereço:

RUA ALONCIO DE CAMARGO 1494 / INTEGRACAO / PASSO FUNDO / RS / 99032-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091819155704630196

Informação obtida em 26/09/2025 15:37:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STAR DIESEL SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2400397785

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	090			CONTRATO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PASSO FUNDO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Outubro 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO

____/____/
Data

Responsável

NÃO

____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210828647 em 22/10/2024 da Empresa STAR DIESEL SERVICOS LTDA, CNPJ 57785009000172 e protocolo 243851961 - 22/10/2024. Autenticação: 5EC95CB52F4C9BCBFF8C3E7DFB191A5477E789D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.196-1 e o código de segurança WoQG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.196-1	RSB2400397785	18/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
027.792.560-60	CARLOS EDUARDO TOMASI	22/10/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

024.681.120-08	WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 43210828647 em 22/10/2024 da Empresa STAR DIESEL SERVICOS LTDA, CNPJ 57785009000172 e protocolo 243851961 - 22/10/2024. Autenticação: 5EC95CB52F4C9BCBFF8C3E7DFB191A5477E789D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.196-1 e o código de segurança WoqG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE STAR DIESEL SERVICOS LTDA

CARLOS EDUARDO TOMASI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/06/1995, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 027.792.560-60, identidade: 05854502933, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA EUGENIO SILVESTRE ZANATTA, número 406, bairro BOQUEIRAO, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.025-417.

WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciado, nascido em 05/10/1991, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 024.681.120-08, identidade: 04887719660, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA ALVARO FERNANDO FOLLE, número 72, bairro BOQUEIRAO, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.025-418.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: STAR DIESEL SERVICOS LTDA
DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JULIO GRANDIN, número 514, bairro SAO CRISTOVAO, município PASSO FUNDO - RS, CEP: 99.064-005.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA E ELETRICA DE VEICULOS AOTOMOTORES, INCLUSIVE SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 18/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
CARLOS EDUARDO TOMASI	45.500	R\$ 45.500,00
WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	4.500	R\$ 4.500,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 43210828647 em 22/10/2024 da Empresa STAR DIESEL SERVICOS LTDA, CNPJ 57785009000172 e protocolo 243851961 - 22/10/2024. Autenticação: 5EC95CB52F4C9BCBFF8C3E7DFB191A5477E789D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.196-1 e o código de segurança WoqG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Pelo sócio **CARLOS EDUARDO TOMASI**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pelo sócio **WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia STAR DIESEL SERVICOS.

Cláusula Décima Primeira -

Que a administração da sociedade será exercida pela sócia WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS e CARLOS



EDUARDO TOMASI já qualificado anteriormente, respondendo pela empresa, exclusivamente, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros de forma desproporcional, evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) elege(m) o foro PASSO FUNDO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Passo Fundo, 18 de outubro de 2024.

CARLOS EDUARDO TOMASI: Sócio/Administrador

WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210828647 em 22/10/2024 da Empresa STAR DIESEL SERVICOS LTDA, CNPJ 57785009000172 e protocolo 243851961 - 22/10/2024. Autenticação: 5EC95CB52F4C9BCBFF8C3E7DFB191A5477E789D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.196-1 e o código de segurança WoqG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/385.196-1	RSB2400397785	18/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
027.792.560-60	CARLOS EDUARDO TOMASI	22/10/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

024.681.120-08	WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		(Signature)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210828647 em 22/10/2024 da Empresa STAR DIESEL SERVICOS LTDA, CNPJ 57785009000172 e protocolo 243851961 - 22/10/2024. Autenticação: 5EC95CB52F4C9BCBFF8C3E7DFB191A5477E789D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.196-1 e o código de segurança WoqG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STAR DIESEL SERVICOS LTDA, de NIRE 4321082864-7 e protocolado sob o número 24/385.196-1 em 22/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210828647, em 22/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.792.560-60	CARLOS EDUARDO TOMASI	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
024.681.120-08	WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.792.560-60	CARLOS EDUARDO TOMASI	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
024.681.120-08	WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2024

Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 22/10/2024, às 10:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 24/385.196-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 22 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210828647 em 22/10/2024 da Empresa STAR DIESEL SERVICOS LTDA, CNPJ 57785009000172 e protocolo 243851961 - 22/10/2024. Autenticação: 5EC95CB52F4C9BCBFF8C3E7DFB191A5477E789D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/385.196-1 e o código de segurança WoqG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 639503 - STAR DIESEL SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ : 57.785.009/0001-72
Endereço : RUA CAPITAO BERNARDO, 514
Bairro : CENTRO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99072-085

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 15:33.

Validade até 25/03/2026.

Sexta-feira dia 26 de Setembro de 2025.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
no navegador de sua preferência e informe a chancela:
FKH7.CLKN.LHKU.9MKQ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 57.785.009/

Certificamos que, aos **29 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/11/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 37430579
Autenticação: 47825510





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STAR DIESEL SERVICOS LTDA
CNPJ: 57.785.009/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:06:55 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **D9B1.209D.9623.63BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

STAR DIESEL SERVICOS LTDA, CNPJ 57785009000172, Endereço - R JULIO GRANDIN, 514, BAIRRO SAO CRISTOVAO.

26 de setembro de 2025, às 15:59:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6994a6cfb2dc392a483fcf9495f76954**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAR DIESEL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.785.009/0001-72

Certidão nº: 57691565/2025

Expedição: 26/09/2025, às 15:36:25

Validade: 25/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAR DIESEL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.785.009/0001-72**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: STAR DIESEL SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 57.785.009/0001-72

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:41:47 do dia 26/09/2025 , com validade até o dia 26/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: N9KwHBifXxNXpydadmtu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STAR DIESEL SERVICOS LTDA
CNPJ: 57.785.009/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:00:34 do dia 14/10/2025 <hora e data de Brasília>
Válida até 12/04/2026.

Código de controle da certidão: **C42B.C2AD.5340.B3E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.785.009/0001-72

Razão

Social: STAR DIESEL SERVICOS LTDA

Endereço:

LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2025 a 01/12/2025

Certificação Número: 2025110204466352248721

Informação obtida em 03/11/2025 13:52:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.785.009/0001-72

Razão Social: STAR DIESEL SERVICOS LTDA

Endereço: LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD // 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2025 a 20/10/2025

Certificação Número: 2025092103356352248739

Informação obtida em 26/09/2025 15:38:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.245.418/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2021
NOME EMPRESARIAL STAR DIESEL PEÇAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STAR DIESEL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO GRANDIN	NÚMERO 514	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.064-005	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO STARDIESELPF@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9103-1049	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2021	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/10/2024 às 11:02:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**